



PORTARIA Nº. 659/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

“CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA FINS DE LOCAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO no uso das atribuições de que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Interno.

Considerando o disposto no art. 6º, inciso XL c/c art. 28, inciso IV c/c art. 76, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos.”.

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída, e nomeada com 03 (três) membros, a Comissão de Avaliação, de Bens Imóveis, para fins de locações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, nos termos do art. 76, inciso I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021 e do Art. 3º inciso VI da Portaria CISREUNO nº326/2024 de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá a incumbência de:

I – Avaliar os bens imóveis que forem objeto de locação nos termos da Lei Federal nº14.133/2021 e da Portaria CISREUNO nº326/2024.

II – Emitir laudo fundamentado para apreciação do Presidente do CISREUNO quando da prorrogação de contratos de locação de bens imóveis, bem como celebração de Termo Aditivos e Apostilamentos aos contratos vigentes.



Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão lavrados em atas e as avaliações circunstanciadas em laudos fundamentados, registros fotográficos, dentre outros.

Art. 4º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, os seguintes empregados do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste—**CISREUNO**.

I – José Lauro de Rezende, brasileiro, casado, empregado público ocupante da vaga de emprego público de Supervisor de Manutenção Mecânica e Elétrica, Matrícula de nº 465, endereço profissional constante no rodapé desta;

II – Diogo Gonçalves Silva, brasileiro, casado, empregado público ocupante da vaga de emprego público de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, Matrícula nº696, endereço profissional constante no rodapé desta:

III – Luísa Braga de Magalhães, brasileira, solteira, empregada pública, ocupante da vaga de emprego público de Gerente Administrativo, Matrícula nº100, endereço profissional constante no rodapé desta;

Art. 5º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. **José Lauro Rezende**.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Avaliação, de Bens Imóveis para Fins de Locações no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021 e na Portaria CISREUNO nº326/2024 estando sujeitos às penalidades previstas nos mesmos Diplomas Legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Patos de Minas – Minas Gerais, 23 de outubro de 2024.

GERALDO MAGELA GOMES
PRESIDENTE DO CISREUNO